



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 19 de fevereiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 1689 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO / MG SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

“EDUCAÇÃO QUE ACOLHE, VALORES QUE TRANSFORMAM.”

GESTÃO 2021 – 2024



LISTAGEM PRELIMINAR DOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº: 04/2024

PEB – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº	Nome do(a) candidato(a) Classificado(a)	1º) Candidato que apresentar a escolaridade exigida e possuir maior período de experiência no cargo a que se destinam as vagas e desempate maior tempo de serviço prestado na área pretendida.	2º) Maior idade.
01	Maria Emília Dutra Silva	9.258	
02	Angélica Cristina Moreira Mateus Caetano	7.088	
03	Vanuza Rodrigues Lopes	6.965	
04	Joseane de Jesus Lima	6.881	
05	Célia Viana de Souza Silva	6.500	
06	Cláudia Aparecida da Silva	6.165	
07	Andreia Vicente da Natividade	5.138	
08	Elaine Cristina Rodrigues Magalhães Oliveira	4.519	
09	Adenise Maria de Ávila Dias Bento	3.860	
10	Flávia Lourenço de Queiros	3.740	



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 19 de fevereiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 1689 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

11	Taina de Cássia Silva	3.405	
12	Liliane Dias da Silva	2.959	
13	Mislene Aparecida da Silva	2.900	
14	Marli Helena de Oliveira da Silva	2.813	
15	Simone Christina Matos Viana	2.442	
16	Andreia Aparecida Santos da Silva	2.197	
17	Crisilene Cordelia da Rocha Rodrigues	2.032	
18	Diuliene de Oliveira Moreira Nascimento	1.455	
19	Marina R. Almeida Honorato	1.348	
20	Leticia Vial de Souza Assis	1.200	
21	Jéssica Mara de Lima Ferreira da Silva	1.029	
22	Márcia Helena Brandão Rosa	995	
23	Aline Gabriele da S. Duarte	893	
24	Marizia Alves Moreira	865	
25	Edna Maria Silva Rosa	712	
26	Márcia Penha da Silva	713	
27	Josiélen Pinto Fraga Souza	704	
28	Flávia Patrocínio de Araújo Carvalho	684	
29	Josiane Aparecida de Souza	656	
30	Fernanda Cristina dos Santos Rodrigues	533	
31	Ana Luísa Moreira Aguiar	508	
32	Ednéia da Silva Rosa Pereira	495	
33	Renata Aparecida Barros Lima	478	X
34	Poliana Gregório de Oliveira	478	X
35	Keury Nayara de Paula Cunha Teixeira	350	
36	Luciane Pereira da Costa Abreu	300	
37	Mylena Moreira Portugal Martins	320	
38	Laiz Caroline da Silva Aguiar	276	
39	Cintia Maria Ovídio de Paula	274	
40	Aldailma de Jesus Pereira	238	
41	Maira Evangelista	123	



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 19 de fevereiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 1689 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

42	Karla Carmelindo Rocha Brito	109
43	Madelia Magda Braga do Amaral	30
44	Roseane Pacheco dos Santos	0
45	Aleixina Margarida Gomes	0
46	Marlene de Almeida da Silva	0
47	Shirley Moreira Severiano	0
48	Maria Shirlene Oliveira Cardoso	0
49	Inês Aparecida Brandão Gonçalves	0
50	Ana Lúcia Silva Almeida Sabino	0
51	Paula Aladir de Abreu Lopes	0
52	Shirlei Felix Firmo	0
53	Cíntia Aparecida Maura	0
54	Viviane Rodrigues Bertoldo	0
55	Natália C. Cunha Guedes	0
56	Tatiane Aparecida Machado Alves	0
57	Karolainy Aparecida de Melo Santiago	0
58	Helena Cristina Abreu	0

Capim Branco, 19 de fevereiro de 2024.

JENNIFER KETHEN MELO Assinado de forma digital por
GUIMARAES:1304027660 JENNIFER KETHEN MELO
3 Dados: 2024.02.19 11:56:35
-03'00'

Jennifer Kethen Melo Guimarães
Secretário Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 19 de fevereiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 1689 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO / SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO

“EDUCAÇÃO QUE ACOIHE, VALORES QUE TRANSFORMAM.”

Rua Domingos Cesário Valadares, N 258 – Centro / Capim Branco – MG

Email: educacao@capimbranco.mg.gov.br – Telefone: (31) 3713-2407

Designações Municipais / 2024

2º Edital de Divulgação de vaga para Contratação Temporária

Informações Gerais

Município: CAPIM BRANCO

Unidade de Ensino: ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPIM BRANCO

Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

Local para Comparecimento

Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

Data: 20/01/2024 Horário: 16:00 h

Telefone: (31) 3713-2407

Características da(s) vaga(s):

Cargo	Natureza	Escola(s)	Nível de Ensino para atendimento	Turno(s)	Quant. Total de Cargos	Período		Observações Importantes
						Inicial	Final	
MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR	CARGOS VAGOS	Escolas Municipais e Estaduais	Educação Infantil, Ensino Fundamental I, II, Ensino Médio & EJA	Manhã & Tarde	01	21/02/2024	31/12/2024	<i>Sempre que houver uma designação, será necessário que a comissão retorne a lista de classificação do processo seletivo.</i> <i>Caso não apareçam candidatos listados, os interessados não inscritos poderão participar na segunda rodada. Neste modo, serão levados em conta a habilitação necessária e os critérios de desempate elencados neste edital.</i> <i>Os candidatos deverão de estar em atenção ao horário das Designações para que as inscrições não ocorram.</i> <i>Ao iniciar o processo de designação, nenhum candidato que se apresentar no local indicado, mas descumprindo o horário de início de tal processo, poderá participar.</i> <i>Na designação, o candidato deverá de comprovar documentalmente as informações contidas no ato da inscrição, nos termos deste edital.</i> <i>Conforme o edital, Poderá o contrato administrativo que vincula as partes ser rescindido a qualquer tempo por qualquer uma das partes. Sendo cargo vago e havendo concurso público, os nomeados poderão tomar posse e serem efetivados nos cargos disponíveis.</i>

Documentação Necessária (originais e cópias) – Sem rasuras

- Escolaridade Exigida – Ensino Fundamental Completo;
- Categoria D.
- Contagem de Tempo como **MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR** – (Apresentar os documentos que comprovem a quantidade de dias trabalhados informados no ato da inscrição);
- Uma foto 3x4 (**Recente**);
- Documento de identidade e CPF;
- Título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de que não possui a inscrição;
- Comprovante de endereço atualizado com validade de 3 meses – Contrato de locação para aqueles que residem de aluguel e que comprove parentesco com o locatário;
- Declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da contratação temporária pela autoridade responsável, conforme legislações vigentes;
- Certidão de Nascimento e/ou casamento do(a) candidato(a);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos, e se for o caso, estudantes até 24 anos;
- Comprovante de exame pré-admissional atestando a aptidão para a função pleiteada – (Validade de 60 dias);

JENNIFER KETHEN MELO
GUIMARAES:1304027660
3

Assinado eletronicamente por
JENNIFER KETHEN MELO
GUIMARAES:1304027660
Dados: 2024.02.19 14:14:02 -03'00'

Jennifer Kethen Melo Guimarães
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 19 de fevereiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 1689 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO / SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO

“EDUCAÇÃO QUE ACOLHE, VALORES QUE TRANSFORMAM.”

Rua Domingos Cesário Valadares, N 258 – Centro / Capim Branco – MG

Email: educacao@capimbranco.mg.gov.br – Telefone: (31) 3713-2407



Designações Municipais / 2024

2º Edital de Divulgação de vaga para Contratação Temporária

Informações Gerais

Município: CAPIM BRANCO

Unidade de Ensino: ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPIM BRANCO

Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

Local para Comparecimento

Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

Data: 20/01/2024 Horário: 14:30 hora(s)

Telefone: (31) 3713-2407

Características da(s) vaga(s):

Cargo	Natureza	Escola(s)	Nível de Ensino para atendimento	Turno(s)	Quant. Total de Cargos	Carga Horária	Período		Observações Importantes
							Inicial	Final	
SERVENTE ESCOLAR	CARGOS VAGOS	Escolas Municipais	Educação Infantil, e Ensino Fundamental I	Manhã/Tarde	04	30hrs/s	21/02/2024	31/12/2024	<i>Sempre que houver uma designação, será necessário que a comissão retorne a lista de classificação do processo seletivo.</i> <i>Caso não apareçam candidatos listados, os interessados não inscritos poderão participar na segunda rodada. Neste caso, serão levados em conta a habilitação necessária e os critérios de desempate elencados neste edital.</i> <i>Os candidatos deverão estar em atenção ao horário das Designações para que desclassificações não ocorram.</i> <i>Ao iniciar o processo de designação, nenhum candidato que se apresentar no local indicado, nas descumprindo o horário de início de tal processo, poderá participar.</i> <i>Na designação, o candidato deverá de comprovar documentalmente as informações contidas no ato da inscrição, nos termos deste edital.</i> <i>Conforme o edital, Poderá o contrato administrativo que vincula as partes ser rescindido a qualquer tempo por qualquer uma das partes. Sendo cargo vago e havendo concurso público, os nomeados poderão tomar posse e serem efetivados nos cargos disponíveis.</i>

Documentação Necessária (originais e cópias) – Sem rasuras

- Escolaridade Exigida - Ensino Fundamental Completo;
- Contagem de Tempo - (Apresentar os documentos que comprovem a quantidade de dias trabalhados informados no ato da inscrição);
- Uma foto 3x4 (Recente);
- Documento de identidade e CPF;
- Título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de que não possui a inscrição;
- Comprovante de endereço atualizado com validade de 3 meses – Contrato de locação para aqueles que residem de aluguel e que comprove parentesco com o locatário;
- Declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da contratação temporária pela autoridade responsável, conforme legislações vigentes;
- Atestado médico informando a aptidão para tal cargo;
- Certidão de Nascimento e/ou casamento do(a) candidato(a);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos, e se for o caso, estudantes até 24 anos;
- Comprovante de exame pré-admissional atestando a aptidão para a função pleiteada – (validade de 60 dias);

Assinado de forma digital por
JENNIFER KETHEN MELO
GUIMARAES:13040276603
Data: 2024.02.19 14:11:03-03'00'

Jennifer Kethen Melo Guimarães
Secretaria Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 19 de fevereiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 1689 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO / SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO

“EDUCAÇÃO QUE ACOIHE, VALORES QUE TRANSFORMAM.”

Rua Domingos Cesário Valadares, N 258 – Centro / Capim Branco – MG

Email: educacao@capimbranco.mg.gov.br – Telefone: (31) 3713-2407

Designações Municipais / 2024

Errata 2º Edital de Divulgação de vaga para Contratação Temporária

Informações Gerais

Município: CAPIM BRANCO

Unidade de Ensino: ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPIM BRANCO

Endereço: R. DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

Local para Comparecimento

Endereço: R. DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

Data: 20/02/2024 Horário: 16:00 h

Telefone: (31) 3713-2407

Características da(s) vaga(s):

Cargo	Natureza	Escola(s)	Nível de Ensino para atendimento	Turno(s)	Quant. Total de Cargos	Carga Horária	Período		Observações Importantes
							Inicial	Final	
MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR	CARGOS VAGOS	Escolas Municipais e Estaduais	Educação Infantil, Ensino Fundamental I, II, Ensino Médio & EJA	Manhã & Tarde	01	40hrs/s	21/02/2024	31/12/2024	<i>Sempre que houver uma designação, será necessário que a comissão retorne a lista de classificação do processo seletivo.</i> <i>Caso não apareçam candidatos listados, os interessados não inscritos poderão participar na segunda rodada. Neste modo, serão levados em conta a habilitação necessária e os critérios de desempate elencados neste edital.</i> <i>Os candidatos deverão de estarem atentos ao horário das Designações para que desclassificações não ocorram.</i> <i>Ao iniciar o processo de designação, nenhum candidato que se apresentar no local indicado, mas descumprido o horário de início de tal processo, poderá participar.</i> <i>No designação, o candidato deverá de comprovar documentalmente as informações contidas no ato da inscrição, nas termos deste edital.</i> <i>Conforme o edital, Poderá o contrato administrativo que vincula as partes ser rescindido a qualquer tempo por qualquer uma das partes. Sendo cargo vago e havendo concurso público, os nomeados poderão tomar posse e serem efetivados nos cargos disponíveis.</i>

Documentação Necessária (originais e cópias) – Sem rasuras

- Escolaridade Exigida – Ensino Fundamental Completo;
- Categoria D.
- Contagem de Tempo como **MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR** – (Apresentar os documentos que comprovem a quantidade de dias trabalhados informados no ato da inscrição);
- Uma foto 3x4 (Recente);
- Documento de Identidade e CPF;
- Título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de que não possui a inscrição;
- Comprovante de endereço atualizado com validade de 3 meses – Contrato de locação para aqueles que residem de aluguel e que comprove parentesco com o locatário;
- Declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da contratação temporária pela autoridade responsável, conforme legislações vigentes;
- Certidão de Nascimento e/ou casamento do(a) candidato(a);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos, e se for o caso, estudantes até 24 anos;
- Comprovante de exame pré-admissional atestando a aptidão para a função pleiteada – (validade de 60 dias);

Assinado de forma digital por
JENNIFER KETHEN MELO
GUIMARAES
Dados: 2024.02.19 15:32:45 -03'00'

Jennifer Kethen Melo Guimarães
Secretaria Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 19 de fevereiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 1689 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO / SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO

“EDUCAÇÃO QUE ACOLHE, VALORES QUE TRANSFORMAM.”

Rua Domingos Cesário Valadares, N 258 – Centro / Capim Branco – MG

Email: educacao@capimbranco.mg.gov.br – Telefone: (31) 3713-2407

Designações Municipais / 2024

Errata 2º Edital de Divulgação de vaga para Contratação Temporária

Informações Gerais

Município: CAPIM BRANCO

Unidade de Ensino: ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPIM BRANCO

Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

Local para Comparecimento

Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

Data: 20/02/2024 Horário: 14:30 hora(s)

Telefone: (31) 3713-2407

Características da(s) vaga(s):

Cargo	Natureza	Escola(s)	Nível de Ensino para atendimento	Turno(s)	Quant. Total de Cargos	Período		Observações Importantes
						Inicial	Final	
SERVENTE ESCOLAR	CARGOS VAGOS	Escolas Municipais	Educação Infantil, e Ensino Fundamental I	Manhã/Tarde	04	21/02/2024	31/12/2024	Sempre que houver uma designação, será necessário que a comissão retorne a lista de classificação do processo seletivo. Caso não apareçam candidatos listados, os interessados não inscritos poderão participar na segunda rodada. Neste modo, serão levados em conta a habilitação necessária e os critérios de desempate elencados neste edital. Os candidatos deverão de estarem atentos ao horário das Designações para que desclassificações não ocorram. Após o processo de designação, nenhum candidato que se apresentar no local indicado, mas descumprindo o horário de início de tal processo, poderá participar. Na designação, o candidato deverá de comprovar documentalmente as informações contidas no ato da inscrição, nos termos deste edital. Conforme o edital, Poderá o contrato administrativo que vincula as partes ser rescindido a qualquer tempo por qualquer uma das partes. Sendo cargo vago e havendo concurso público, os nomeados poderão tomar posse e serem efetivados nos cargos disponíveis.

Documentação Necessária (originais e cópias) – Sem rasuras

- Escolaridade Exigida – Ensino Fundamental Completo;
- Contagem de Tempo – (Apresentar os documentos que comprovem a quantidade de dias trabalhados informados no ato da inscrição);
- Uma foto 3x4 (Recente);
- Documento de identidade e CPF;
- Título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de que não possui a inscrição;
- Comprovante de endereço atualizado com validade de 3 meses – Contrato de locação para aqueles que residem de aluguel e que comprove par texto com o locatário;
- Declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da contratação temporária pela autoridade responsável, conforme legislações vigentes;
- Atestado médico informando a aptidão para tal cargo
- Certidão de Nascimento e/ou casamento do(a) candidato(a);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos, e se for o caso, estudantes até 24 anos;
- Comprovante de exame pré-admissional atestando a aptidão para a função pleiteada – (validade de 60 dias);

Assinado de forma digital por
JENNIFER KETHEN MELO
GUIMARÃES:13040276603
Data: 2024.02.19 15:37:33 -03'00'

Jennifer Kethen Melo Guimarães
Secretária Municipal de Educação